



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.23.0464.0000184/2024-90

Assunto: Serviço de abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos sanitários

Interessado: Procuradoria-Geral de Justiça

DESPACHO

Adoto o parecer exarado pela Coordenadoria Jurídica Administrativa.

Declaro a inexigibilidade do processo licitatório com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

À Gerência de Gestão de Documentos para publicação do extrato de inexigibilidade de licitação na imprensa oficial.

Após, ao Departamento de Contratações para registro.

Em seguida, à Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para empenhamento da despesa.

Por fim, encaminhe-se o feito ao Setor de Contratos e Convênios para formalização do ajuste e adoção das demais providências cabíveis.

Natal/RN, *data da assinatura eletrônica*.

(documento assinado eletronicamente)

Glaucio Pinto Garcia

Procurador-Geral de Justiça Adjunto



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por GLAUCIO PINTO GARCIA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, em 06/12/2024 às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.